LEI MUNICIPAL Nº 1.825, 9 DE JUNHO DE 1981

Denominação de via pública Rua Coronel Motta.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA CORONEL MOTTA a via denominada Rua T do Loteamento Vila Costa Rios que tem início na Av. Prefeito Olavo Gomes de Oliveira até o seu final.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 João Batista Rosa

 Prefeito Municipal